



# Câmara Municipal de Itapetininga

## Estado de São Paulo

Itapetininga, 19 de agosto de 2020.

Of. Setor Leg. 00000312 - 2020

Excelentíssimo Senhor,

Capeada pelo presente, estamos encaminhando a V. Exa., cópia da **Moção de Apelo nº 37/2020**, apresentada pelo Vereador Antônio Etson Brun e aprovada na forma regimental pela Câmara Municipal de Itapetininga, que manifestaram esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, no sentido da reavaliação do PL 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com o testemunho de nossa estima e respeito.

Atenciosamente,

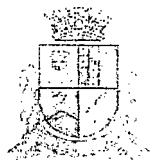
**Itamar José Martins**  
Presidente

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**  
Palácio Anchieta / Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista  
São Paulo - SP CEP 01319-900

*Câmara Municipal de São Paulo*  
*Gabinete da Presidência*

Data 30/08/20  
Hora 17:34

Edson Witer



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**MOÇÃO DE APELO N. 37/2020**

**EMENTA:**

"Manifesta **APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Doria, no sentido da reavaliação do PL 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências"".

Considerando-se o Projeto de Lei 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências";

Considerando-se que o PL 529/2020, visa extinguir autarquias e fundações, entre elas o Instituto Florestal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU) e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP);

Considerando-se que o Instituto Florestal tem como missão institucional a pesquisa, conservação e produção, e que em nosso município temos a Estação Experimental de Itapetininga, vinculada ao IF, onde são desenvolvidos trabalhos de pesquisa, preservação e educação ambiental, sendo referência nacional na exploração de resina e manejo de florestas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Considerando-se que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU, tem como objetivo principal o desenvolvimento e implantação de projetos, bem como a promoção de medidas de apoio à realização de planos e programas estaduais e/ou municipais de habitação prioritários para o atendimento à população de baixa renda no Estado de São Paulo. Tendo prestado relevantes serviços em nosso município e região;**

**Considerando-se que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP é responsável pelos serviços de assistência técnica a mais de 7.133 famílias, em 140 assentamentos rurais no estado de São Paulo, além de atender 1.547 famílias, em 36 comunidades de remanescentes de quilombos, que são comunidades que produzem alimentos saudáveis, que se destinam à merenda escolar, entidades assistenciais, além de feiras de produtores e comércio direto, compondo parte dos 70% da alimentação do povo paulista. Além disso, a Fundação ITESP é também responsável pelo trabalho de regularização fundiária rural e urbana de São Paulo, dando títulos de propriedade ou de domínio e de legitimação de posse em convênios gratuitos. Desde 1995, já foram concedidas mais de 40 mil escrituras, em parcerias com prefeituras e com a Procuradoria Geral do Estado;**

**Considerando-se que estas autarquias e fundações prestam relevantes serviços aos nossos municípios do Estado de São Paulo;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Proponho ao Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Doria, no sentido da reavaliação da extinção das fundações e autarquias constantes no Projeto de Lei 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências".

Requeremos ainda, que sejam remetidas cópias desta **MOÇÃO DE APELO** às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Itapetininga, em 17 de agosto de 2020.

Antônio Etson Brun  
**VEREADOR**

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL: 18/08/2020

ITAMAR JOSÉ MARTINS

À Secretaria, para providências:

Presidente

**APROVADA**

Moção aprovada na sessão ordinária virtual do dia: 18.08.2020

|                                                                                                                |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Secretaria: <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u><br>Pelo ofício enunciado, damos<br>cumprimento ao despacho | Ana Paula de A. Plens Urciuoli<br>Secretária-Geral |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., ...../...../..... (a) .....

**REF.: Ofício nº 312/2020 – Câmara Municipal de Itapetininga**  
**ASS.: Moção de Apelo nº 37/2020, de autoria do Vereador**  
**Antonio Etson Brun da Câmara Municipal de Itapetininga**  
**– Encaminhar a Moção de Apelo ao Governador do**  
**Estado de São Paulo no sentido de reavaliação do PL**  
**529/2020 que “Estabelece medidas voltadas ao ajuste**  
**fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e da outras**  
**providências”.**

**À**  
**SGP – Secretaria Geral Parlamentar**  
**Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para  
 conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 02 de outubro de 2020.

  
**Zacarias Sampaio Camelo**  
**Chefe de Gabinete**  
**Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Itapetininga  
Of. Setor Leg. 00000312-2020

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Câmara Municipal de Itapetininga encaminha cópia da Moção de Apelo 37/2020, endereçada ao Sr. Governador do Estado de São Paulo “no sentido de reavaliação do PL 529/2020, que ‘Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências’”, para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores:

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Raimundo Batista  
Secretário Geral Parlamentar Substituto